

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal **Estado da Paraíba** **Brasil**
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PORTARIA DE Nº 0400/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 07 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE a pedido da mesma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um) ano**.

SERVIDOR(A): Elaine Cristina de Azevedo Cruz

CPF/MF: 058.XXX.XXX-54

OCUPANTE DO CARGO: Enfermeira/PSF

PORTARIA Nº: 054/2012 de 07 de Fevereiro de 2012 – Mat. 5896703

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO AQUISITIVO: 07 de Fevereiro de 2012 a 02 de Julho de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 03 de Julho de 2026 a 03 de Julho de 2027.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2026.

Barra de São Miguel - PB, 07 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.07 17:02:27 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 07 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.07.07 17:02:40 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional